

**ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A
PIBID/USP/2022/ LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CAMPUS
RIBEIRÃO PRETO n. 1/2022**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e da Coordenação de Área do PIBID/Biologia/campus Ribeirão Preto/2022, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na condição de supervisor/a, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 23/2022 e a Portaria CAPES n. 83, de 27 de abril de 2022.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, o docente de escola habilitada junto à Capes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **19/09/2020 a 23/09/2022**, por meio do e-mail mpereira@ffclrp.usp.br.

Para inscrição, o/a docente deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 3 professor/as de Ciências ou Biologia que estejam lotados(as) em escolas habilitadas junto à Capes para participar do PIBID/USP e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no período de outubro de 2022 a março de 2024.

1.2 Recurso financeiro

1.2.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 23/2022 e a Portaria CAPES n. 83, de 27 de abril de 2022.

1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a

1.3.1 São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- II. Possuir licenciatura em Ciências Biológicas;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula em Ciências ou Biologia;
- VI. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/>).

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

1.4 Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.4.1 São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III. Informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela USP;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela USP.
- IX. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via e-mail)	19/09/2022 a 23/09/2022
Homologação das inscrições	24 de setembro de 2022
Entrevista (por via remota com data e horário a ser divulgados posteriormente)	26/09/2022 a 29/09/2022
Resultado preliminar e solicitação de recursos	30/09/2022 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	03/10/2022

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas via e-mail (mpereira@ffclrp.usp.br), **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);
- b) Carta descrevendo os motivos que o(a) levaram a ter interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência como supervisor(a);
- c) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas cadastradas para participar do programa.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a de área do subprojeto, Prof. Dr. Marcelo Pereira, Prof. Dr. Marcelo Tadeu Motokane e Profa. Dra. Sofia Ratz, mediante as seguintes etapas (para cada uma será atribuída nota de 0 a 10 pontos):

1ª Fase: Eliminatória

- a) Análise dos documentos enviados e homologação das inscrições.

2ª Fase: Entrevista

- a) Entrevista com a comissão de seleção a respeito da sua atuação docente e da motivação para participar do programa.

4.2 Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) maior nota na carta de motivação, b) experiência em projetos semelhantes, c) maior tempo de serviço público na função.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail e na página eletrônica do *campus* Ribeirão Preto da USP, disponível em <http://www.ffclrp.usp.br>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à coordenação da área de Biologia, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para mpereira@ffclrp.usp.br, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: mpereira@ffclrp.usp.br.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

Ribeirão Preto, 19 de setembro de 2022.

Bárbara Corominas Valério
Coordenação Institucional PIBID/USP

Marcelo Pereira
Coordenação de Área PIBID/USP/Biologia/*campus* Ribeirão Preto

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital Capes n. 1/2022) DA USP

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão

Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Área de formação:

Disciplinas em que atua como professor(a):

Tempo em que atua como professor(a) na rede pública nos componentes curriculares

Ciências e/ou Biologia:

Unidade ou unidades escolares públicas em que leciona atualmente:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Número da conta corrente:

Número da agência:

Enviar escaneados documentos pessoais, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou histórico escolar da graduação.

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar como supervisor do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

Seus interesses em participar no PIBID/USP;

Sua experiência em projetos semelhantes;

Descreva sua proposta de atuação como supervisor do PIBID e indique como compreende a função do bolsista de iniciação para o desenvolvimento do programa.